

MATRÍCULA

48.701

FICHA

01

J

LOCALIZAÇÃO:- RUA FLORIANO PEIXOTO nº 120
(LOJA nº 2 no andar térreo)
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO.-
A R A Ç A T U B A - S.P.-

I M Ó V E I:- UMA LOJA sob nº 2, com sobreloja, localizada no andar térreo do Edifício CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO, situado à RUA FLORIANO PEIXOTO nº 120, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área privativa de 709,71 metros quadrados, que acrescida da área de uso comum de 74,20 metros quadrados, perfaz uma área total construída de 783,91 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 7,9857%.-

PROPRIETÁRIA:- GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo, na Rua Itajobi nº 14, conj.12, Bairro Pacaembu, inscrita no CGC/MF sob nº 38.895.306/0001-26.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-4-M-22.290 de 10.10.1990, deste Serviço.-

CADASTRO MUNICIPAL: 1.11.00.01.0002.0039.01.02

Araçatuba, 06 de novembro de 1.997.- **A OFICIALA:**

R-1-M-48.701 - Por escritura de 14 de março de 1.997, lavrada nas Notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo, (livro nº 1383, fls. 276), GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel matriculado ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.000, 17º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 60.942.638/0001-73, pelo valor de R\$50.635,49, sendo de R\$156.008,71 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 06 de novembro de 1.997.- (Prot. 124.673)
REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-

Av-2-M-48.701 - Procedeu-se a presente averbação a vista da escritura referida no registro antecedente, para ficar constando que a mesma foi outorgada em cumprimento a um contrato particular de compromisso de venda e compra, datado de 01.03.94, celebrado entre a vendedora GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., e a empresa PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo, na Rua Itajobi nº 14, inscrita no CGC/MF sob nº 49.577.752/0001-09, pelo valor declarado no citado registro, a qual, pela mesma escritura, na qualidade de CEDENTE, transferiu todos os seus direitos e obrigações da promessa supradita, ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., já qualificado, pelo valor de R\$ 491.105,75, inclusive outros imóveis; sendo de R\$289.806,96 o valor da cessão correspondente ao imóvel da presente; ficando ratificado o R-1 nesse aspecto.- Araçatuba, 18 de dezembro de 1.997.- (Prot. 125.327).- **AVERBADO POR:** (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-

Av-3 em 28 de junho de 2006.

ARROLAMENTO DE BENS

Por Ofício DEINFSP/DICAT nº 245/2006, datado de 24 de maio de 2006, da Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, subscrito por Luiz Antonio Seraphim, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procedo à averbação de arrolamento de bens do imóvel matriculado, tendo como sujeito passivo BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº



continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48.701

FICHA

01

VERBO

60.942.638/0001-73. O presente é feito nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532/97. (Protocolo nº 177.814 de 23/06/2006). AVERBADO POR: Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial.

Av-04 em 05 de novembro de 2010.

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS

Fica cancelada a Av-03 referente ao arrolamento de bens do imóvel matriculado, nos termos do ofício nº 73/2010/DICAT/DEINF-SPO/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em 19 de outubro de 2010, pela Delegacia Especial de Instituição Financeira de São Paulo, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, subscrita pelo Chefe da Dicat, Sr. Andre Luis Moraes de Jesus. (Protocolo n.º 217.533 de 28/10/2010). AVERBADO POR: Marcelo Augusto Santana de Melo (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 4 de julho de 2014.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.11.00.01.0002.0039.01.02, e não como constou, conforme prova o ofício expedido em 13 de janeiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do instrumento particular objeto da Av-06. (Protocolo nº 258.078 de 26/06/2014). AVERBADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 4 de julho de 2014

INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

O BANCO ABN AMRO REAL S.A., CNPJ nº 33.066.408.0001-15, incorporou o BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., CNPJ nº 60.942.638/0001-73, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 31 de agosto de 2007, registrada sob nº 472.319/12-7 em 29/10/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP em 13 de novembro de 2013. (Protocolo nº 258.078 de 26/06/2014). AVERBADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 4 de julho de 2014

INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, incorporou o BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme provam as atas da assembleia geral extraordinária realizadas em 30 de abril de 2009, registradas respectivamente sob nº 550.767/12-5 em 27/12/2012 e sob nº 550.768/12-9 em 27/12/2012, ambas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP em 13 de novembro de 2013. (Protocolo nº 258.078 de 26/06/2014). AVERBADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.